

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD.

C. N. P. J. 78.616.760/0001-15

NIRE 41300052174, DE 08/10/1965

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITE DE AUDITORIA ESTATUTÁRIA

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove às 14 horas, na sede social da Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD, na Rua Pernambuco nº. 1002, compareceram os membros do Comitê de Auditoria Estatutário a saber: Paulo Renato Mattiuz de Carvalho – Coordenador, Simoni Aparecida de França – Assessora e Ney Paulo Pereira. Dando inicio aos trabalhos o Sr. Paulo Mattiuz informou que a reunião será juntamente com o Conselho de Administração e convidou a mim, Alzira Sant'Ana Azevedo, para secretariar a reunião e solicitou que fosse apresentada a ordem do dia, a qual é do seguinte teor: **1)** Alinhar junto com o Conselho de Administração os procedimentos exigidos conforme Lei nº 13.303/2016; **2)** Apresentação do Plano de Gestão 2019/2020 da Diretoria da COHAB-LD; **3)** Apreciação do Balanço Patrimonial do Exercício 2018;. **4)** Outros assuntos; **5)** Informes. Por se tratar de uma reunião conjunta, esta foi presidida pelo Sr. Francisco Paulo Melo Della Zuana, presidente do Conselho de Administração que informou a todos que a pauta do Comitê de Auditoria Estatutária é afeta ao Conselho. Dando prosseguimento, passou a tratar do **item 1**. Alinhar junto com o Conselho de Administração os procedimentos exigidos conforme Lei nº 13.303/2016 e para tratar do tema o Sr. Presidente convida a Procuradora Jurídica da Companhia, Dra. Juliana Beleze, para participar dando suporte jurídico no que concerne ao cumprimento da Lei. Tomando a palavra a Dra. Juliana cumprimenta a todos e informa que a referida lei estabelece a necessidade de observância às regras de governança, entendendo por estas como um conjunto de processos, costumes, políticas, leis, regulamentos e instituições que regulam a maneira como uma empresa é dirigida, administrada ou controlada e que o Comitê de Auditoria Estatutário foi criado por esta lei para dar suporte ao Conselho de Administração, cujas competências estão contidas em seu artigo 24. Considerando que a Companhia está em fase de adequação à lei, há alguns procedimentos e rotinas que são necessários alinhar entre o Comitê de

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD.

C. N. P. J. 78.616.760/0001-15

NIRE 41300052174, DE 08/10/1965

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITE DE AUDITORIA ESTATUTÁRIA

Auditoria e o Conselho para estabelecer o fluxo de processos. Esclareceu que na Companhia existe a rotina e o fluxo dos processos, mas o que não tem são os manuais de regras de governança e manuais de condutas que descrevem as rotinas laborais, fluxogramas (por onde tramitam, os processos), obrigações de cada função, projetos e registros de cada serviço prestado e regimento interno. As condições para implantação das regras de governança já foram apresentadas e discutidas na 9ª reunião deste Conselho, realizada em outubro/2018 e informa que até que seja concluída a implantação e regulamentação os processos relativos ao Comitê e o Conselho tramitam seguindo o fluxo atual. Tomando a palavra o Sr. Presidente sugere ao Coordenador do Comitê que, para melhor fluidez, os pedidos de informações e demais solicitações sejam alinhados entre Comitê e Conselho e se colocando à disposição do Coordenador para juntos estabelecerem as rotinas e procedimentos dos processos dos respectivos órgãos de controle o que foi prontamente aceito pelo Coordenador. Oportunamente, o Sr. Presidente informa os Conselheiros e os membros do Comitê que o processo SIP 13487/2019 no qual o Comitê solicita a Carta Anual prevista no Estatuto e, informações acerca da implantação de Auditoria Interna na COHAB-LD, esclarece que quanto a Carta Anual está em fase de conclusão pela Diretoria e assim que estiver pronta será apresentada a todos para ciência e subscrição. No que concerne a Auditoria Interna, no citado processo a COHAB-LD informa que a auditoria foi criada no organograma da empresa, contudo não existe previsão do cargo no Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS da Companhia. Para que possa ser implantado será necessário a revisão do PCCS, bem como outras medidas relativas as normas de conduta e fluxos da Companhia, mediante a implantação das Normas de Governança. Destaca ainda, que a resposta a essas solicitações serão formalizadas pela COHAB-LD e protocolizadas ao Conselho. Colocado o tema em discussão, os membros do Comitê e Conselheiros, decidiram por recomendar que a COHAB-LD dê início ao processo para contratação de Auditoria Interna bem

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD.

C. N. P. J. 78.616.760/0001-15

NIRE 41300052174, DE 08/10/1965

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIA

como as medidas para implantação do plano de Regras de Governança e que, para isto, o Conselho formalizará o pedido de providências à COHAB-LD. Findo o tema, o Sr. Presidente informa os membros do Comitê que conforme tratado na última reunião junto com o Comitê, realizada em 11/02/2019, restou acordado que o Presidente da COHAB-LD estaria apresentando ao Comitê, **Item 2.** Plano de Gestão 2019/2020 e, para tanto, convida o Presidente da COHAB-LD, Sr. Luiz Candido, para participar da reunião e apresentar os novos projetos a Comitê. Tomando a palavra, o Sr. Luiz Candido cumprimenta a todos e em seguida apresenta o Cronograma de Implantação de Projetos e suas respectivas datas. São eles: 1. Moradia Digna, março/19; 2. Meu primeiro lar (kit básico) abril/19; 3. Habitação para todos (construção de unidades habitacionais) mar/19; 4. Lotes urbanizados (financiamento) jun/19; 5. Projeto do Meu Primeiro Lar, jul/19; 6. Vendas de lotes urbanizados residenciais/comerciais/industriais, fev/19; 7. Recomercialização de imóveis, fev/19; 8. Regularização Fundiária, mar/19; 9. Entrega de Escrituras, mar/19; 10. Lançamento de Edital de Interessados em Parcelamento de Áreas Particulares, mar/19; 11. Parcerias Público/Privado na implantação de novos empreendimentos do PMCMV – Faixa 2, mar/19; 12. COHAB-LD juro zero – Benefício para renegociação de dívidas, mar/19; 13. Criação de APP e Implantação de atendimento via Whatsapp e criação de páginas no Instagram/Facebook, mar/19; 14. Programas do MCMV – Conclusão e lançamento de novos empreendimentos via CEF, abr/19. A cada um dos projetos o Presidente da Cohab-ld explicou como serão os procedimentos, critérios e destacou a importância da sua viabilidade para a sustentabilidade financeira da Companhia e que já recebeu do Conselho de Administração sua aprovação. Posto isto, foram levantadas várias questões pelos membros do Comitê que discutidas por todos. Na discussão recebeu destaque a Instrução Normativa nº 42 de 28/12/2018, publicada em 31/12/2018 do Ministério das Cidades, na qual altera as condições de participação reduzindo significativamente o acesso das famílias ao Faixa 1,5 e

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD.

C. N. P. J. 78.616.760/0001-15

NIRE 41300052174, DE 08/10/1965

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITE DE AUDITORIA ESTATUTÁRIA

Faixa 2, os membros do Comitê bem como os Conselheiros enfatizou que esta alteração não favorece as famílias de baixa renda que são maioria, quase que absoluta, dos cadastrados na COHAB-LD. O Comitê entendeu oportuno os projetos face as alterações implantadas pela referida Normativa e expressa favorável aos projetos. Na sequência, o Presidente do Conselho passou a tratar do **Item 3. Apreciação do Balanço Patrimonial** Balanço Patrimonial, Demonstrações e Notas Explicativas do exercício encerrado em 31/01/2018 no qual convidou a contadora, Sra. Cristina M. Mizakami para fazer a apresentação do Balanço. Tomando a palavra a Sra. Cristina passou aos Conselheiros todas as informações sobre o Balanço Patrimonial bem como demonstrações e Notas Explicativas relatando todos os procedimentos adotados pela Diretoria em relação as contas da Companhia. Informou ainda que o balanço foi analisado pela empresa contratada de Auditoria Independente conforme determina a legislação e, posteriormente, examinado e aprovado pelo Conselho Fiscal da COHAB-LD. Em seguida foram levantados alguns questionamentos pelos Conselheiros e membros do Comitê, o que foi prontamente esclarecidos pela Contadora. Posto isto, o Sr. Presidente disponibilizou o Balanço para vistas do Comitê de Auditoria Estatutário e, posteriormente, para ciência e assinatura dos Conselheiros que o fizeram na íntegra. Prosseguindo, Sr. Paulo Mattius toma a palavra e comunica a todos que com relação ao item 4. Outros Assuntos recebeu da COHAB-LD a relação de imóveis de sua propriedade que estão cedidos ou permissionados a terceiros, objeto da solicitação do Comitê registrado no SIP 16140/2019 e pergunta ao Presidente da COHAB-LD, Sr. Luiz Candido, quais providências a Diretoria está tomando com relação os imóveis permissionados sem ônus a terceiros. Tomando a palavra o Sr. Luiz Candido esclarece que a Diretoria já está em tratativas, principalmente com as igrejas, que são as que permissionam sem ônus, que as áreas serão alienadas por meio de processo licitatório e que deverão planejar para participarem da concorrência pública. Quanto aos imóveis cedidos ao Município, pretende-se fazer a permuta por

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD.

C. N. P. J. 78.616.760/0001-15

NIRE 41300052174, DE 08/10/1965

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITE DE AUDITORIA ESTATUTÁRIA

áreas passíveis de construção de empreendimentos de interesse social, a exemplo do Mercado Municipal Kenedy (Quebec) que está cedido para a Secretaria de Educação e foi proposto a permuta com uma área do Município localizado no Jardim Maria Lucia para implantar empreendimento habitacional de interesse social e que as tratativas estão bastante avançadas com o Município. Concluída a pauta do Comitê e não havendo nada mais a tratar o Sr. Paulo Mattius agradece a todos e também recebe os cumprimentos dos Conselheiros e dá por encerrada a reunião da qual foi lavrada esta ata que, após ser lida e aprovada, será devidamente assinada por todos os presentes.

PAULO RENATO M.DE CARVALHO

SIMONI APARECIDA DE FRANÇA

NEY PAULO PEREIRA.

ALZIRA SANT ANA AZEVEDO

(Secretária)